

Câmara de Vereadores de Pelotas

111  
f  
OFÍCIO

Doc Nº: 0651/2018  
Protocolo 7188/2018

10:05  
Data: 26/11/2018



A Câmara de Vereadores,

Projeto submetido  
ao COPARP, com hor-  
ário favorável, uma vez  
que obteve votação uni-  
mão pelo aprovado.

23/11/18

  
Tiago Bündchen  
Diretor Executivo  
Secretaria de Administração e  
Recursos Humanos

ATA 073

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua General Osório novecentos e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal. Constatado quórum, foi aberta reunião às 14h15, em segunda chamada, representante do SIMP. Presente a Conselheira Luana, sem direito a voto, pois chegou após iniciada a reunião, já em segunda chamada. Preliminarmente, ficam retificadas as Atas 71 e 72, onde se lê "aos nove dias do mês de outubro", leia-se "aos nove dias do mês de novembro"; onde se lê "aos dezesseis dias do mês de outubro", leia-se "aos dezesseis dias do mês de novembro", respectivamente. Fora pedido vistas na última reunião do projeto de lei que cria a gratificação de responsabilidade fiscal – gráfi para os servidores detentores do cargo de contador que atuam na área afim da Câmara Municipal de Pelotas, para o qual a representante do SIMP se manifesta no sentido de que o projeto deveria ser desmembrado, uma vez que trata da criação de gratificação e de cargos em comissão, bem como, de que não identifica condição de aprovação em razão da situação financeira do Município, votando de forma contrária. Simsapel acompanha o voto do SIMP, pois seu entendimento é favorável à criação da gratificação, contudo, contrário à criação dos cargos em comissão, votando dessa forma, em desfavor ao projeto. Representante do Legislativo é favorável. Conselheira Tavane, representante do Executivo, reforça o que fora dito na última reunião, de que a ementa pode carecer de ajuste, visto que não contempla em sua descrição o objeto do projeto no tocante à criação dos cargos em comissão, porém, não identifica óbice técnico quanto ao restante de seu teor. Também, salienta que na justificativa há registro do objeto do PL em sua total completude, ficando claro do que se trata e sua abrangência. Demais Conselheiros, votam a favor. Assim, o referido projeto conta 04 votos favoráveis e 02 contrários, ficando aprovado. Já o projeto de lei que prevê a contratação temporária para a função de Contador e Tesoureiro para ETERPEL, foi lida a manifestação do Diretor Presidente da Eterpel quanto ao esclarecimento solicitado por este Conselho, sendo o projeto aprovado por unanimidade, em razão das contratações serem motivadas por exoneração ou aposentadoria, o que fundamenta tal medida. A Conselheira Elza, representante do SIMP, registra sua dúvida quanto à validade da aprovação do projeto de lei que trata da adequação da remuneração, realizada na última reunião, visto que foi protocolado na Câmara com alterações. Representante do Executivo entende que não houve mudança no mérito do projeto, apenas duas adequações, as quais foram esclarecidas nesse momento e, considerando que o projeto foi aprovado com quatro votos na última reunião, os Conselheiros que assim votaram naquela oportunidade, ratificam sua posição quanto ao projeto, mantendo posição a favor. Fica confirmada reunião ordinária para próxima sexta-feira, dia trinta de novembro, às 14h. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Tavane de Moraes (Presidente – Titular Executivo)

Fernanda Lucena Jeziorski (Titular Executivo)

Kátia Simone Lopes Siefert (Titular Executivo)

Rodrigo Alves Costa (Titular SIMSAPEL)

Elza Maria Zabala da Silva (Titular SIMP)

Luana Rejane Almeida Farias (Titular SIMP)

Fabiana Abreu Retamar (Suplente Legislativo)